



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 74, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Elcio Mendes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre);

CONSIDERANDO as disposições previstas nos artigos 8º a 14, do Provimento COGER nº 16/2016, que versa sobre as Normas dos Serviços Judiciais do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 63, de 09 de fevereiro de 2021, assinalando novas datas para a realização da Correição Eletrônica, bem como das Visitas Técnicas (Virtuais) perante a Vara Cível da Comarca de Senador Guimard e Vara Criminal da Comarca de Senador Guimard, conforme calendário a seguir:

Unidade Judiciária:	Correição Eletrônica:	Visita Técnica:
Senador Guimard - Vara Cível:	31/05/2021 a 02/06/2021 31/05/2021	04/06/2021 01/06/2021
Senador Guimard - Vara Criminal:	31/05/2021 a 02/06/2021 31/05/2021	04/06/2021 01/06/2021

(Alterada pela Portaria COGER n. 75, de 31.5.2021)

Art. 2º Determinar à Secretaria proceder às seguintes comunicações:

I - Juízes de Direito titulares ou responsáveis pelas Unidades Judiciárias das Comarcas que serão correccionadas;

II - Ministério Público do Estado;

III - Defensoria Pública Estadual; e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria-Geral da Justiça

IV - Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Acre.

Art. 3º Determinar aos Juízes de Direito que afixem a presente Portaria no quadro de avisos da unidade, bem ainda RECOMENDAR que se façam presentes na sua Unidade Judiciária na data designada para a Visita Técnica da equipe da Corregedoria-Geral da Justiça.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 27 de maio de 2021.

Desembargador **Elcio Mendes**
Corregedor-Geral da Justiça